

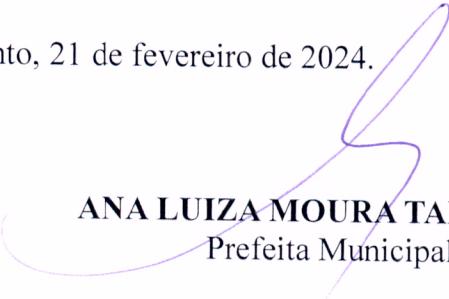


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

CARÁTER DE URGÊNCIA

Espera-se pela aprovação dessa Colenda Câmara Legislativa, em Caráter de Urgência, do Projeto de Lei que: ***“Cria o parágrafo 4º no artigo 32 da lei nº 8.176, de 07 de novembro de 2023 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária para 2024”***, tendo em vista a necessidade de adequação da Lei de diretrizes orçamentárias.

Sant'Ana do Livramento, 21 de fevereiro de 2024.


ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal